MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
(CNPJ 47.117.622/0001-68)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de janeiro de 2026

MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada** em 31 de janeiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de janeiro de 2026, o Fundo possuía parte substancial de sua carteira representada por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são avaliadas e registradas conforme práticas descritas na nota explicativa nº 3.c.

Considerando a relevância dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos este como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto da posição em aberto na carteira do Fundo, em 31 de janeiro de 2026, com os correspondentes extratos disponibilizados pelos custodiantes; (ii) confronto dos valores das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 31 de janeiro de 2026, com os valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos; (iii) leitura das últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis dos fundos investidos e dos correspondentes relatórios dos auditores, de modo que identifiquemos se há alguma informação que possa trazer impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo; (iv) verificação da razoabilidade da performance dos principais fundos investidos no período entre a última cota auditada até a data-base de nossa auditoria; e (v) revisão dos papéis de trabalho dos auditores dos principais fundos investidos.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram apropriadas e suficientes para suportar a existência e a valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

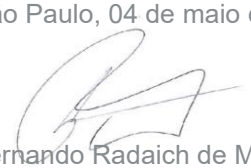

Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

MT SOLIS EXT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 47.117.622/0001-68

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/01/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/01/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**1**	**-**	**5**	**0,01**
Disponibilidades	1	-	5	0,01
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**110.395**	**100,10**	**43.763**	**100,17**
Notas do Tesouro Nacional	8	0,01	8	0,02
Fundos de investimento em renda fixa	30	0,03	916	2,10
Fundo de investimento em direitos creditórios	110.357	100,06	42.839	98,05
Outros valores	**7**	**0,01**	**4**	**0,01**
Despesas antecipadas	7	0,01	4	0,01
Total do ativo	**110.403**	**100,11**	**43.772**	**100,19**
Passivo				
Valores a pagar	**114**	**0,11**	**80**	**0,19**
Taxa de gestão	97	0,10	37	0,09
Taxa de administração	15	0,01	6	0,01
Imposto de renda a pagar	-	-	34	0,08
Demais valores a pagar	2	-	3	0,01
Total do passivo	**114**	**0,11**	**80**	**0,19**
Patrimônio líquido	**110.289**	**100,00**	**43.692**	**100,00**
Cotas senior	21.346	19,35	22.193	50,79
Cotas senior II	27.529	24,96	8.707	19,93
Cotas senior III	31.822	28,85	8.707	19,93
Cotas senior IV	458	0,42	8.707	19,93
Cotas mezanino	3.085	2,80	2.450	5,61
Cotas mezanino II	3.651	3,31	1.840	4,21
Cotas mezanino III	4.379	3,97	1.840	4,21
Cotas subordinadas	18.019	16,34	8.502	19,46
Total do passivo e do patrimônio líquido	**110.403**	**100,11**	**43.772**	**100,19**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MT SOLIS EXT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 47.117.622/0001-68
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	31/01/2026	31/01/2025
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	**21.609**	**7.374**
Reconhecimento de ganhos	21.609	7.374
Títulos públicos federais (Nota 5)	**1**	**(1)**
Receitas	1	(1)
Demais despesas	**(1.070)**	**(540)**
Taxa de gestão (Nota 13.a)	(802)	(403)
Taxa de administração (Nota 13.a)	(129)	(65)
Taxa de fiscalização CVM	(74)	(15)
Despesa com auditoria	(21)	(4)
Despesas com rating	-	(5)
Demais despesas	(44)	(48)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**20.540**	**6.833**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MT SOLIS EXT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 47.117.622/0001-68

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	31/01/2026	31/01/2025
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**43.692**	**26.229**
Representado por 30.457,79 cotas sênior R$ 728,649 cada	22.193	-
Representado por 8.474,96 cotas sênior 2 R$ 1.027,335 cada	8.707	-
Representado por 6.143,91 cotas mezanino R$ 398,803 cada	2.450	-
Representado por 1.775,96 cotas mezanino 2 R$ 1.036,184 cada	1.840	-
Representado por 3.281,52 cotas subordinadas R$ 2.590,984 cada	8.502	-
Representado por 16.909,60 cotas sênior R$ 1.079,393 cada	-	18.252
Representado por 2.458,13 cotas mezanino R$ 1.206,590 cada	-	2.966
Representado por 2.628,10 cotas subordinadas R$ 1.906,853 cada	-	5.011
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**20.540**	**6.833**
Cotas emitidas (Nota 10.a)	**51.098**	**28.725**
Representado por 13.980,09 cotas sênior 2	14.800	-
Representado por 28.196,93 cotas sênior 3	29.750	-
Representado por 447,86 cotas sênior 4	450	-
Representado por 1.023,04 cotas mezanino 2	1.100	-
Representado por 3.750,02 cotas mezanino 3	4.000	-
Representado por 284,61 cotas subordinadas	998	-
Representado por 13.548,19 cotas sênior	-	14.550
Representado por 8.474,96 cotas sênior 2	-	8.600
Representado por 3.685,78 cotas mezanino	-	2.350
Representado por 1.775,96 cotas mezanino 2	-	1.800
Representado por 653,42 cotas subordinadas	-	1.425
Cotas amortizadas (Nota 10.c)	**(5.041)**	**(18.095)**
Cotas sênior	(4.400)	(14.000)
Cotas mezanino	-	(3.500)
Cotas subordinadas	(641)	(595)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**46.057**	**10.630**
Patrimônio líquido no final do exercício/período	**110.289**	**43.692**
Representado por 30.457,79 cotas sênior R$ 700,829 cada	21.346	-
Representado por 22.455,05 cotas sênior 2 R$ 1.225,962 cada	27.529	-
Representado por 28.196,93 cotas sênior 3 R$ 1.128,574 cada	31.822	-
Representado por 447,86 cotas sênior 4 R$ 1.023,187 cada	458	-
Representado por 6.143,91 cotas mezanino R$ 502,050 cada	3.085	-
Representado por 2.799,00 cotas mezanino 2 R$ 1.304,445 cada	3.651	-
Representado por 3.750,02 cotas mezanino 3 R$ 1.167,797 cada	4.379	-
Representado por 3.566,13 cotas subordinadas R$ 5.052,754 cada	18.019	-
Representado por 30.457,79 cotas sênior R$ 728,649 cada	-	22.193
Representado por 8.474,96 cotas sênior 2 R$ 1.027,335 cada	-	8.707
Representado por 6.143,91 cotas mezanino R$ 398,803 cada	-	2.450
Representado por 1.775,96 cotas mezanino 2 R$ 1.036,184 cada	-	1.840
Representado por 3.281,52 cotas subordinadas R$ 2.590,984 cada	-	8.502

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MT SOLIS EXT CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 47.117.622/0001-68

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/01/2026	31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**20.540**	**6.833**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento com títulos públicos federais	(1)	-
Rendimento com cotas de fundo de investimento	(21.217)	(6.223)
Taxa de gestão não liquidada	97	37
Taxa de administração não liquidada	15	6
Resultado líquido do exercício ajustado	**(566)**	**653**
Variação de ativos e passivos		
Títulos públicos federais	1	1
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(46.301)	(10.794)
Cotas de fundos de renda fixa	886	(589)
Outros valores a receber	(3)	94
Taxa de gestão	(37)	(25)
Taxa de administração	(6)	(5)
Demais valores a pagar	(35)	36
Caixa líquido das atividades operacionais	**(46.061)**	**(10.629)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	51.098	28.725
Cotas amortizadas	(5.041)	(18.095)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**46.057**	**10.630**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercício	5	4
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercício	1	5
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O **MT Solis Ext Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 17 de março de 2023.

O Fundo contará com uma única classe de Cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDCs e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 04 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR):

    - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

- ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de janeiro de cada ano.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base nas técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;

- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de janeiro de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 1 (R$ 5 em 2025) e está representado por depósito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Em 31 de janeiro de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Mercado/ Realização	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**2**	**8**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	2	8	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa	**16.215**	**30**	
Solis Vertente FI RF **(a)**	16.215	30	Sem vencimento
Direitos creditórios	**100.941**	**110.357**	
Fidc MT INSS Receivables V – Subordinada **(b)**	2.885	9.295	Sem vencimento
Fidc MT Cartão Consignado I – Subordinada **(b)**	3.850	1.101	Sem vencimento
Fidc MT FGTS Receivables II – Subordinada **(b)**	50.315	57.181	Sem vencimento
Fidc MT FGTS Receivables IV – Subordinada **(b)**	34.194	30.189	Sem vencimento
Fidc PFN MT III – Subordinada **(b)**	9.697	12.591	Sem vencimento

Em 31 de janeiro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Mercado/ Realização	Faixa de vencimento
Títulos públicos federais	**2**	**8**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	2	8	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de investimento			
Renda fixa	**570.944**	**916**	
Solis Vertente FI RF **(a)**	570.944	916	Sem vencimento
Direitos creditórios	**54.411**	**42.839**	
Fidc MT Receivables IV – Subordinada **(b)**	6.000	272	Sem vencimento
Fidc MT INSS Receivables V – Subordinada **(b)**	2.192	4.383	Sem vencimento
Fidc MT Cartão Consignado I – Subordinada **(b)**	541	506	Sem vencimento
Fidc MT FGTS Receivables II – Subordinada **(b)**	40.666	32.517	Sem vencimento
Fidc PFN MT III – Subordinada **(b)**	5.012	5.161	Sem vencimento

a) Em 31 de janeiro de 2026 o Fundo tem aproximadamente 0,03% (2,10% em 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento renda fixa, com as seguintes características:

Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa, administrado por BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2018 e destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

b) Em 31 de janeiro de 2026 o Fundo tem aproximadamente 100,06% (98,05% em 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, com as seguintes características:

MT INSS Receivables V Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consignados, administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2023 e destina-se a investidores qualificados. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios, formalizados pelos documentos comprobatórios, que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão estabelecidos no regulamento; e ativos financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira, conforme estabelecidos no seu regulamento.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MT Cartão Consignado I, administrado por BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2024 e destina-se a investidores profissionais. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MT FGTS Receivables II, administrado por Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29 de maio de 2024 e destina-se a investidores profissionais. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MT FGTS Receivables IV, administrado por Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 21 de agosto de 2025 e destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução |CVM nº 30/2021. Seu objetivo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Capítulo 4 do anexo I, e Ativos Financeiros de Liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação aplicável, conforme descrito no regulamento/prospecto.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PFN MT III de Responsabilidade Limitada, administrado por Banco Daycoval S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 06 de novembro de 2024 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos e ativos financeiros de liquidez.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/01/2026	31/01/2025
Cotas de fundos de investimento	21.609	7.374
Títulos públicos federais	1	(1)
Total	**21.610**	**7.373**

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Risco de titularidade dos direitos creditórios

O Fundo é uma comunhão de recursos que tem por objeto a aquisição de direitos de creditórios, e suas cotas representam porções ideais de seu patrimônio líquido. Deste modo, a titularidade das cotas não confere ao cotista, propriedade ou qualquer outro direito que possa ser exercido diretamente sobre os direitos creditórios ou sobre os ativos financeiros que integram a carteira do Fundo. Em caso de liquidação antecipada, poderá haver resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios, nas hipóteses previstas no regulamento, e neste caso, a propriedade dos direitos creditórios será transferida do Fundo para os cotistas. Não caberá ao cotista a escolha dos direitos creditórios que lhe serão atribuídos por ocasião do resgate de cotas mediante dação em pagamento de direitos creditórios.

Riscos decorrentes de múltiplos cedentes

O Fundo está apto a adquirir direitos creditórios de titularidade de múltiplos cedentes. Tais cedentes não são previamente conhecidos pelo Fundo ou pela administradora, de forma que eventuais problemas de natureza comercial entre os cedentes e os respectivos devedores podem não ser previamente identificados. Caso os direitos creditórios cedidos não sejam pagos integralmente pelos respectivos devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o devedor e o respectivo cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto ou (ii) devolução do produto que resulte no cancelamento da respectiva venda e os respectivos cedentes não restituam ao Fundo o montante em moeda corrente nacional correspondente ao valor dos referidos direitos creditórios, os resultados do Fundo poderão ser afetados negativamente.

Risco da diversidade dos direitos creditórios

O Fundo poderá adquirir diversas modalidades de direitos creditórios, dessa forma estará sujeito aos riscos específicos de cada uma dessas modalidades, ainda que a administradora estabeleça novos critérios de elegibilidade ou exija documentos específicos. O recebimento dos direitos creditórios poderá depender entre outros fatores; (i) do esforço de cobrança judicial e extrajudicial uma vez que poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando adquiridos pelo Fundo; (ii) da habilitação, homologação ou declaração pelo poder judiciário do direito do Fundo em receber tais créditos; (iii) de procedimentos específicos exigidos pela administração federal, estadual, municipal ou autarquias, o que poderá implicar perdas patrimoniais ao Fundo.

Risco de fatores macroeconômicos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos financeiros e/ou devedores, e (c) incremento significativo nas solicitações de resgates de cotas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinada júnior	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	13.123	102,55%	
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	7.035	45,39%	
Subclasse subordinada mezanino	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 10% a.a. (%)**
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	2.753	25,89%	25,89%
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	3.191	22,05%	22,05%
Subclasse subordinada mezanino 2	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 10% a.a. (%)**
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	3.083	25,89%	25,89%
Período de 29 de novembro de 2024 (*) a 31 de janeiro de 2025	1.145	3,62%	3,62%
Subclasse subordinada mezanino 3	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 10% a.a. (%)**
Período de 05 de junho de 2025 (*) a 31 de janeiro de 2026	2.454	16,78%	16,78%
Subclasse sênior	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 4,25% a.a. (%)**
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	20.105	19,33%	19,33%
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	23.386	15,62%	15,62%
Subclasse sênior 2	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 4,25% a.a. (%)**
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	22.665	19,33%	19,33%
Período de 28 de novembro de 2024 (*) a 31 de janeiro de 2025	4.026	2,73%	2,73%
Subclasse sênior 3	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 4,25% a.a. (%)**
Período de 03 de junho de 2025 (*) a 31 de janeiro de 2026	17.200	12,86%	12,86%
Subclasse sênior 4	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**	**Benchmark 100% CDI + 4,25% a.a. (%)**
Período de 15 de dezembro de 2025 (*) a 31 de janeiro de 2026	362	2,32%	2,32%

(*) Data de início da subclasse de cotas.

A rentabilidade apresentada desconsidera os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Classificação de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto estão dispensadas a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta a Resolução CVM nº 175/22.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas do Fundo, independente da subclasse e/ou da série, terão valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais) na primeira data de integralização das cotas da respectiva série e/ou subclasse.

Na integralização de cotas deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

As emissões estão assim apresentadas:

	31/01/2026		31/01/2025	
Cotas emitidas	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Subclasse subordinadas	284,61	998	653,42	1.425
Subclasse subordinadas mezanino	-	-	3.685,78	2.350
Subclasse subordinadas mezanino 2	1.023,04	1.100	1.775,96	1.800
Subclasse subordinadas mezanino 3	3.750,02	4.000	-	-
Subclasse sênior	-	-	13.548,19	14.550
Subclasse sênior 2	13.980,09	14.800	8.474,96	8.600
Subclasse sênior 3	28.196,93	29.750	-	-
Subclasse sênior 4	447,86	450	-	-
Total	**47.682,55**	**51.098**	**28.138,31**	**28.725**

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, a seguinte subordinação mínima deverá ser observada na classe e verificada todo dia útil pela administradora:

i. As cotas subordinadas júniores e mezanino em conjunto deverão representar, no mínimo, 25% do patrimônio líquido do Fundo; e
ii. Desde que existam cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas júniores deverão representar, no mínimo, 15% do patrimônio líquido do Fundo.

c) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação antecipada do Fundo, ou por meio de assembleia geral de cotistas que delibere sobre tal tema, observados os procedimentos definidos no regulamento.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino, deve ser utilizado o valor da cota em vigor do efetivo dia do pagamento. Para fins de amortização e resgate das cotas subordinadas júnior, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate de cotas do Fundo.

As amortizações estão assim representadas:

	31/01/2026	31/01/2025
Cotas amortizadas	**Valor**	**Valor**
Subclasse subordinadas	(641)	(595)
Subclasse subordinadas mezanino	-	(3.500)
Subclasse seniores	(4.400)	(14.000)
Total	**(5.041)**	**(18.095)**

11. Negociação de cotas

As cotas ofertadas publicamente poderão ser depositadas para distribuição no mercado primário no Módulo de Distribuição de Ativos – MDA e para negociação no mercado secundário para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 (Segmento CETIP UTVM).

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Cogestão:	Ext Capital Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, gestão, distribuição, custódia, controladoria, custódia e escrituração, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente aos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração, Controladoria, Custódia e Escrituração	Até R$ 70.000	0,15%	-
	De R$ 70.000 a R$ 140.000	0,12%	-
	De R$ 140.000 a R$ 210.000	0,10%	-
	Acima de R$ 210.000	0,08%	4
Distribuição de cotas	Fixo mensal	-	1
Gestão	Sobre o PL	0,45%	4
Cogestão	Sobre o PL	0,45%	4

Adicionalmente, a gestora fará jus ao pagamento de uma única parcela no valor de R$ 55, cujo recebimento ocorrerá no primeiro mês de funcionamento do Fundo.

A taxa de administração será paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores expressos em reais, acima descritos, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Não poderão ser cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso e/ou saída.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 as despesas com taxa de gestão e administração foram de R$ 802 e R$ 129 (R$ 403 e R$ 65 em 2025), respectivamente.

14. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa nº 13, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

(a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de janeiro de 2026 e 2025 não havia saldo nessa conta.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Em 09 de abril de 2025, por meio de ato do administrador da classe única, resolve, por este instrumento, realizar a 2ª emissão de cotas subordinadas júnior da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de R$ 10.000, com valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores qualificados, conforme disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, nos termos do artigo 8°, inciso II da Resolução CVM n° 160 de 13 de julho de 2022, conforme respectivo suplemento informado no anexo I do ato.

Em 30 de maio de 2025, por meio de ato do administrador, foram realizadas as emissões abaixo indicadas, com as seguintes características:

i. emissão da 3ª série de cotas seniores da classe única, nominativas e escriturais, no montante de 70.000 cotas seniores da 3ª série no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$70.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, por meio de oferta pública com rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM n° 160 de 13 de julho de 2022, conforme respectivo suplemento informado no anexo I do ato; e
ii. 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 3 da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 15.000 cotas subordinadas mezanino 3 no valor de R$1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$15.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no fechamento do dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, por meio de oferta pública com rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, conforme respectivo suplemento informado no anexo II do ato.

Em 26 de novembro de 2025, por meio de comunicado ao mercado / fato relevante, a gestora e Pátria Investimentos Ltda formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Pátria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação.

Em 11 de dezembro de 2025, por meio de ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a emissão da 4ª série de cotas seniores da classe única; e
ii. a 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 4 da classe única do Fundo, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seus suplementos de emissão, na forma do anexo I e anexo II, respectivamente, do referido Ato do Administrador do Fundo.

Em 11 de dezembro de 2025, por meio de ato do administrador, realiza as emissões abaixo indicadas:

i. emissão da 4ª série de cotas seniores da classe única, nominativas e escriturais, no montante de 70.000 cotas seniores da 4ª série no valor de R$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 70.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, por meio de oferta pública com rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM n° 160 de 13 de julho de 2022, conforme respectivo suplemento informado no anexo I do ato; e
ii. 1ª emissão de cotas subordinadas mezanino 4 da classe única do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 15.000 cotas subordinadas mezanino 4 no valor de R$ 1 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 15.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no fechamento do dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, por meio de oferta pública com rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, conforme respectivo suplemento informado no anexo II do ato.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	**Contador CRC RJ – 124459/O**

****